



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora
Juliana Cardoso - PT

São Paulo, 30 de agosto de 2022.

REQUERIMENTO

À

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Considerando os vultosos investimentos realizados pela PMSP na aquisição de ativos permanentes (bens, materiais e equipamentos permanentes) em decorrência da pandemia de COVID-19;

Considerando que a área da saúde, em especial, demandou aquisições em grande quantidade de equipamentos voltados ao enfrentamento da COVID-19, incluindo veículos, leitos, monitores, respiradores etc;

Considerando a imprescindibilidade do controle dos bens patrimoniais;

Considerando que a diligente administração dos bens patrimoniais demanda atos relativos ao registro e controle da gestão do Patrimônio;

Considerando a necessidade de manter atualizado o cadastro dos bens, sua localização e a realização de inventário anual;

Considerando que os equipamentos municipais de saúde estão, atualmente, sob gestão direta e também indireta através dos Contratos de Gestão com as Organizações Sociais;

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade, conforme previsto no artigo 96 da LF 4.320/1964;

Considerando, por fim, a competência privativa desta Casa de exercer a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, nos termos do artigo 14, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Requeiro ao Exmo. Sr.Secretário Municipal de Saúde - Luiz Carlos Zamarco, os seguintes dados e informações relacionados aos bens, materiais e equipamentos permanentes adquiridos (direta ou indiretamente) pelo Município de São Paulo em decorrência da

pandemia da COVID-19, em especial VEÍCULOS, RESPIRADORES, LEITOS, MONITORES, GERADORES e outros:

- 1) Relação das Notas Fiscais de aquisição de bens permanentes no período de março/2020 a dezembro/2021 especificando, no mínimo:
 - Unidade adquirente;
 - Data da aquisição;
 - Nome e CNPJ do fornecedor;
 - Descrição do produto;
 - Quantidade adquirida;
 - Valor unitário/ valor total.
- 2) Relação individualizada dos bens (ativos permanentes) com os respectivos números de cada item patrimonial, bem como a correspondente localização (unidade de saúde);
- 3) Informações e dados sobre eventuais cessões, empréstimos, doações desses bens adquiridos;
- 4) Informações e dados sobre a posse e/ou utilização desses bens pelas Organizações Sociais detentoras de Contratos de Gestão (ou outros ajustes) com o Município de São Paulo;
- 5) Qual a data da realização do último inventário desses bens patrimoniais?


 JULIANA CARDOSO
 Vereadora Câmara Municipal São Paulo